



PORTARIA N.º 328/2018.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
17	ANA KAIFER DE FREITAS	C 28	20 %
25	CLEIDE JUNKER DIAS DEMETRIO	C 25	20 %
31	DARCI INES BEMME	B 32	20 %
38	DINAIR QUEIROZ CORREIA	A 22	20 %
50	CLARA INES GRAF ODI	D 31	20 %
59	ANTONIO JOSIAS DA SILVA	C 27	20 %
94	LAILDO BUENO DA SILVA	B 26	20 %
133	EDNAIR FERREIRA	C 28	20 %
158	LOURDES CATHARINA G ZANELLA	C 23	20 %
215	MARLI MARINHO	C 29	20 %
220	MIRCILENE ROSA DOS SANTOS	C 27	20 %
231	NIVALDA BATISTA DA C BORGES	B 27	20 %
240	REGINA CELIA PINTO DA SILVA	B 31	20 %
255	SILVIO MONTANO SCHMITZ RECH	A 27	20 %
256	SIMONE AFONSO FERNANDES	C 31	20 %
268	VALCIR TREVISAN	B 35	20 %
280	WANDERLEI BRETANHA JUNKER	C 30	20 %
283	ZENA MARIA LAUERMANN LUCATELLI	C 22	20 %
293	ALDENA ALVES DOS REIS	C 28	20 %
1140	MARCOS JULIO LEITE	C 13	20 %
1482	CLEUSA TEREZINHA SCHIRMAN DEMETRIO	C 10	20 %
2342	EDLENE OLIVEIRA DA SILVA ALVIM	A 07	12 %
2347	DEIJAVA MARINHO ARAUJO	B 07	12 %
2348	JOANA BATISTA COELHO	B 07	12 %
2350	MARGARETE DE SOUZA MANOEL SANTOS	C 06	10 %
2354	GISCARD GOMES ASCHIDAMINI	A 07	12 %
2356	GISLEY OLIVEIRA CARDOSO	A 07	12 %
3081	ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI	A 04	06 %

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br